

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Capacitação em Atos de Comunicação para Oficiais e Oficialas de Justiça do TJMG - Turma 1/2025.

Modalidade: a distância, com tutoria.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Capacitação em Atos de Comunicação para Oficiais e Oficialas de Justiça do TJMG - Turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Oficialas e Oficiais Judiciários: especialidade Oficial(a) de Justiça;
- 1.2. Técnicas e Técnicos Judiciários: especialidade Oficial(a) de Justiça;
- 1.3. Oficialas e Oficiais Judiciários: especialidade Oficial(a) Judiciário com designação às atribuições de Oficial de Justiça do TJMG.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de proceder aos atos de comunicação processuais consoante o ordenamento jurídico brasileiro e aos atos normativos e jurisprudência do TJMG.

3. DOCENTES:

- Danilo Pimenta Bello - Oficial de Justiça do TJMG
- Josefa Aparecida da Silva Souza - Oficiala de Justiça do TJMG
- Maria das Graças Barbosa - Oficiala de Justiça do TJMG
- Renata Ribeiro Xavier de Assis - Oficiala de Justiça do TJMG

4. MODALIDADE: a distância, com tutoria.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade Introdução e Boas-Vindas

Unidade 1 - O Oficial de Justiça

Unidade 2 - Atos de Comunicação

Unidade 3 - Aspectos Gerais acerca dos Atos de Comunicação

Unidade 4 - Aspectos Específicos acerca dos Atos de Comunicação

Unidade 5 - Cumprimento do Mandado pelo Oficial de Justiça

Unidade 6 - Situações Relevantes Envolvendo os Atos de Comunicação

Unidade 7 - Pessoas Legalmente Indicadas para Receber e Assinar os Mandados

Unidade 8 - Processo Judicial Eletrônico (PJe): Atribuições do(a) Oficial(a) de Justiça

Unidade 9 - Planejamento de diligência: do recebimento à devolução

6. PERÍODO DO CURSO: 3/9 a 3/11/2025

7. CARGA HORÁRIA: 40h.

8. NÚMERO DE VAGAS: 160 vagas.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **22 de agosto** até as 23h59min do dia **29 de agosto de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3368>.

9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.5. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

9.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do **dia 1º de setembro de 2025**.

9.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observando o público-alvo e o número de vagas dispostos neste edital.

9.8. Serão excluídas:

- 9.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
9.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.
10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
10.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

11. ACESSO AO CURSO:

- 11.1. O aluno deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.
11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
11.4. O aluno deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros
11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término do curso.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 12.1. As(Os) alunas(os) serão certificados se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total dos pontos distribuídos no curso.
12.2. A avaliação da aprendizagem é somativa realizada por meio dos exercícios dispostos ao longo do curso.
12.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, a partir do dia 13 de novembro de 2025, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), que abrange honorários dos docentes.

17. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
18.2. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no §6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.
18.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa Formação I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8764 ou pelo e-mail cofor1.seminarios@tjmg.jus.br.
18.4. Edital publicado originalmente no dia 22 de agosto de 2025.